



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5357 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 007/2024-GP

OO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 005/2024-GP

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, em substituição, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, os seguintes membros:

I – Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Maria José de Medeiros, em substituição a Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão;

b) Suplente: Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, em substituição a Maria José de Medeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA Nº. 266/2024-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 051/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAQUEL DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 265/2024-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 043/2024-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MAGNO MENEZES FLOR, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 260/2024-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº STTU-20240013265, Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de dezembro de 2023, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
43.079-0	Adriano André Guedes Costa
49.991-9	Adriano Nascimento da Fonseca
43.127-3	Agrício Belchior Bandeira Netto
62.095-5	Ailton Andrade
62.100-5	Alcineide Justo Siqueira
62.549-3	Aldrey Luiz Morais da Silva
43.080-3	Aldrin Magno Dantas Siqueira
15.231-5	Alex Serafim da Silva
49.953-6	Alexandra Barros do Nascimento

13.174-1	Alexandre de Souza
43.072-2	Alexsandro Nascimento Barbosa
49.995-1	Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes
43.073-1	Allan Araújo de Medeiros
64.545-0	Alyene Patrícia Cruz Brito Alves
63.802-1	Anderson Rodrigo do Nascimento
62.097-1	Andrea Castro Galvão
43.100-1	Antão Lopes de Araújo
13.632-8	Antônio Clementino da Rocha
08.786-6	Antônio Sérgio Costa
14.206-9	Antônio Guilherme dos Santos
61.710-5	Andreza Cabral Câmara Nunes
43.102-8	Barbara Kalyana dos S. Gomes
43.150-8	Carlyle Câmara dos Santos
43.077-3	Carlos Euber de Freitas
00.282-8	Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira
13.140-7	Carlos Valetim Alves
43.084-6	Carmozina Régia de Melo Dantas
13.593-3	Castriciano Braz dos Santos
43.101-0	Carolina de Cássia Defente Lima
43.096-0	Chiara Lúcia de Gusmão Gonçalves Costa
14.937-3	Claúdia Jacqueline Galvão de Souza
62.873-5	Cristiane de Macedo e Silva
43.090-1	Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves
60.072-5	Danielle Pereira de Oliveira
72.245-7	Danilo Cláudio Lira dos Santos
13.116-4	Danilson Bentes Marinho
60.090-3	Denilson Araújo da Costa
13.659-0	Dionísio Cardoso da Costa
13.147-4	Edilson Oliveira da Silva
49.986-2	Edinásio Costa Soares
00.465-1	Edivaldo Manoel da Silva
45.570-9	Edja Paula Maia
13.463-5	Edson Raimundo da Silva
43.198-2	Elizabeth Ranyela Morais de Moura
60.066-1	Fernanda Freitas de Holanda
13.679-4	Francisco Gilson Leonidas da Silva
65.247-4	Franz Biaggio Fulco Gaag
43.086-2	Genaldo Azevedo Trindade
00.409-0	Gil Xavier Filho
06.726-1	Gilmar Gomes do Nascimento
08.015-2	Gutemberg Pereira
65.420-5	Harley Campos Marques
43.097-8	Heitor Rodrigues de Lima
49.952-8	Hemerson Melo da Silva
43.149-4	Herquiles Lima dos Santos
43.098-6	Hewerton Moura da Silva
60.234-5	Isabela Silva Nicácio de Brito
13.110-5	Israel Ferreira Pereira
00.431-6	Ivan de Carvalho
62.151-0	Ives Silva de Souza
13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
62.826-3	Jards Medeiros de Oliveira
62.189-7	Jardel Bezerra de Andrade
13.727-8	Jatson Francisco da Silva Bandeira
00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
49.994-3	João Batista Rocha Filho
06.644-3	João Ferreira
43.082-0	João Paulo de Oliveira
62.253-2	João Willams da Silva
14.931-4	Jonas Cristino da Silva
62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
62.191-9	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira
42.766-7	José Alberto Freire da Costa
00.544-4	José Alves de Souza Neto
00.475-8	José Autemar Ricardo
00.575-4	José Diniz Ramos
49.985-4	José Eudes Bezerra
43.083-8	José Gonçalves Mangabeira de Medeiros
00.122-8	José Maria da Silva

13.102-4	José Ricardo Gomes Cavalcante
14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
62416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
43.152-4	Josemar Tavares Camara
00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
64.542-7	Leonardo Batista da Souza Silva
43.122-2	Leonardo da Silveira Lucena
00.560-6	Lucilene Aparecida de Oliveira
49.989-7	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira
07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
60.073-3	Marcelo França da Silva
62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
49.951-0	Marcelo de Oliveira Rodrigues
68.159-8	Marcio José da Silva
07.326-1	Marcos Antônio de Oliveira
00.126-1	Maria de Fátima de Oliveira
00.561-4	Maria Santana Borges
14.944-6	Mario José da Silva Lemos
43.112-5	Maryane Cristina Lopes Pereira
13.136-9	Maxwell Fernandes da Silva
62.368-7	Nadjanía Maria Damasceno Valle
60.237-0	Naomi Suassuna dos Santos
49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
61.704-1	Otto Leite Neto
09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
13.477-5	Ricardo Sérgio Gomes
49.992-7	Rita de Cássia Silva
43.087-1	Rodrigo Costa
13.095-8	Rogélio Fernandes de Melo
62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
00.137-6	Rosemberg Pereira
00.253-4	Rutércio de Siqueira Costa
61.712-1	Sandra da Silva Bezerril Bacelar
00.486-3	Severino Solano da Silva
00.663-7	Solano Lopes Dantas
63.386-1	Sybelle de Araújo Dantas
63.803-0	Thales Galvão de Araújo
49.988-9	Thalles Thiago Medeiros de Souza
43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
61.955-8	Vanessa Galdino da Silva
70.563-2	Wanderley Silva Neves
62.367-9	Wandrê Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 222/2024-A.P., DE 25 DE DEZEMBRO DE 2024.**

OPREFEITOEMEXERCÍCIODOMUNICÍPIODENATAL, nouseuasatribuiçõeslegais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMTAS-20240110805, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Gestão e Monitoramento, o servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

ÉRIKO JÁCOME

Prefeito em Exercício

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 0816/2024-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20240092343, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora STEFÂNIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº. 72.065-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/03/2024 a 13/03/2024 a 01/07/2024 e de 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 820/2024-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20240088451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente a exercícios diversos, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
SÉRGIO ROBERTO MELO DOS SANTOS FILHO	73.400-0	Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário	CS	2023/2024	05/02/2024 a 14/02/2024 e de 30/12/2024 a 18/01/2025
CLEDILSON ALVES DA SILVA	72.917-6	Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão	DD	2022/2023	31/01/2024 a 09/02/2024 e de 24/06/2024 a 13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 0793/2024-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20240117427, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIRLE SYNNA DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº. 66.077-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 785/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20211147627, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA CRISTINA DE FREITAS AZEVEDO, matrícula nº. 16.708-8, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses, suspendendo a Carga Suplementar durante o período de gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 784/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231248072,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor EUGENIO ANSELMO DE LIMA, matrícula nº. 13.249-7, Professor, N2-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2006/2011 e 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 777/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20240045701,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR, matrícula nº. 73.078-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 10/01/2024 a 09/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 5362/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20231590625,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL BESSA FERREIRA, matrícula nº. 73.228-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Criação e Manutenção de Sistemas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 21/12/2023 a 08/01/2024 e de 31/01/2024 a 10/02/2024\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 18.12.2023

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 – SEMAD**

PROCESSO Nº: SEMAD-20230476687

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONVENIADA: Comprev Vida e Previdência S.A, CNPJ: 33.634.999/0001-80

OBJETO: Concessão de planos previdenciários, seguros (morte, morte acidental, invalidez permanente por acidente, funeral individual ou familiar) e assistência financeira.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.12.573/2022.

ASSINATURAS:

Conveniente: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Conveniada: Francisco Alves de Souza – Representante legal da Comprev Vida e Previdência S.A Natal (RN), 29 de janeiro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO**

Nº 20230300937– SME/PMN

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19

CONTRATADA: COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, CEP 59075-000, Natal/RN.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 007/2023 – SME.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ R\$ 1.777,56 (um mil, setecentos

e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 7.110,24 (sete mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos). Com o acréscimo dos quantitativos, o montante passará a ser de R\$ R\$ 8.887,80 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 02 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19

CONTRATADA: COOPTERRA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, CEP 59075-000, Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de \$ 200,40 (duzentos reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBERIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 13.051,27 (treze mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.398,24 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 07 de setembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONETE MACIEL - CNPJ 02.001.327/0001-03.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA LTDA - CNPJ 36.480.483/0001-16

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 14.868,76 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

LUCIANA DE ARAÚJO NOGUEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de dezembro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO - CNPJ 11.071.038/0001-71.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.190,67 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA CRISTINA DA FONSECA LINO - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 700,90 (setecentos reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de março de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 2.425,48 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

VALOR: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 4.272,84 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 21.776,34 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 16.005,06 (dezesseis mil, cinco reais e seis centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 07 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARISE PAIVA - CNPJ 06.282.070/0001-66. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 36.166,91 (trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MERCIA CRISTINA PIMENTEL DE ARAÚJO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM - CNPJ 01.927.838/0001-98.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ 43.707.750/0001-00

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 19.149,48 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

11.1 VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO - Presidente da UEX.

EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ALVES LANDIM - CNPJ 01.927.838/0001-98.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP 59022-275 NATAL/RN

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.817,20 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

11.1 VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAPHAELA COSTA MIRANDA EMERENCIANO - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 07 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da Escola Municipal São Francisco de Assis, para as modalidades PNAE (ensino fundamental) e AEE. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa

Natal/RN, 1º de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ 29.541.660/0001-61

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP 59280-000.

OBJETO: aquisição tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a demanda da Escola Municipal São Francisco de Assis, para as modalidades PNAE (ensino fundamental) e AEE. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

Magno Cesar da Silva - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 1º/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 01.931.514/0001-23

CONTRATADO: JOAO ALVES DE AGUIAR - CNPJ 39.413.803/0001-03

ENDEREÇO: Avenida das fronteiras, nº 221, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Escola Municipal São Francisco de Assis, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 17.964,20 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS:

Lenilza Silva Ferreira - Presidente da UEX.

João Alves de Aguiar - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 17/11/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055 / 2021 – SME.

Processo nº: 20231401741 – SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.058.922/0001-09

ENDEREÇO: Av. Bernardo Vieira, nº 3326, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da obra em 120 (cento e vinte) dias para vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 008/2021 - SEMOV que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA PARA SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFº ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA ARACITABA, Nº 2993, NEÓPOLIS, CEP 59084-800 -NATAL/RN.

Natal, 30 de janeiro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

MARCELLA TESCH DE SOUZA – Pela Contratada

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC 001/2024, no Diário Oficial do Município, de 22 de janeiro de 2024, página 01

ONDE SE LÊ:

Gestor da Ordem de Compra; ANA CAROLINA ALVEZ DE LIMA - CPF: 017.350.374-86

LEIA-SE:

Gestor da Ordem de Compra; RODOLFO ARAGÃO DE LIRA - CPF: 086.922.084-50 - Matrícula nº 72.829-8

Reconhecimento: Águda Maria Figueiredo de Barros – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024

\*\*Republicado por incorreção

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240043628

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COOPERATIVA MEDICA DO RN - COOPMED;

CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 10.357.922,23 (dez milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e três), referente ao pagamento indenizatório do mês de novembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 7.755.379,09.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato

Fonte: 16210000;

Valor R\$ 1.289.972,43.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 1.312.570,71.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 31 de janeiro de 2024.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231697330

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COOPERATIVA MEDICA DO RN - COOPMED;

CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 11.495.855,05 (onze milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 8.285.531,18.

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato

Fonte: 16210000;  
 Valor R\$ 1.582.095,01.  
 Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;  
 Elemento 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato  
 Fonte: 16000000;  
 Valor R\$ 1.628.228,86.  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 31 de janeiro de 2024.  
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais  
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
 Procurador: Humberto Antônio B. Lima  
 Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

#### EDITAL Nº 008/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) DE JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 06 e 08 de FEVEREIRO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

#### PAUTA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024:

Processo nº: 20231314490 - Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: WUNES SERVICOS MEDICOS S/S UNIPessoal LTDA - Recurso Eletrônico/2023 – Voluntário - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;  
 Processo nº: 20231569731 - Restituição de ISS - Recorrente: EDILSOM BANDEIRA LEITE - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 – Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;  
 Processo nº: 20231690735 – RCL/TLL – Ocupação de Área Pública - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: AUGUSTO LIMA DA COSTA – Recurso Eletrônico/2024 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

#### PAUTA DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024:

Processo nº: 20231428852 - Restituição de ISS - Recorrente: ACL SERVICOS EM SAUDE LTDA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 – Voluntário - Relator: Conselheiro Welighthon Moreira de Almeida;

Processo nº: 20231685880 - RCL/IPTU e TLP - Recorrente: MONICA MARIA DA SILVA SANTOS - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20231618066 – RCL/ISS - Recorrentes: Fazenda Municipal e SUEMY SIMPLICIO KITAYAMA - Recorridos: os mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – Ex-Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20231586121 - Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR - Recurso Eletrônico/2023 – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

**NOTAS:** I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGF2ZzBUWjYzZ09j>). Natal (RN), 31 de Janeiro de 2024.  
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2024  
 Processo: 20240046678  
 Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.  
 Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
 Valor Total: R\$1.130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais);  
 Prazo de Entrega: imediato  
 Data de Emissão: 31/01/2024;  
 Data da Assinatura: 31/01/2024;  
 Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2024  
 Processo: 20240046678  
 Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
 Valor Total: R\$12.000,00 (Doze mil reais);  
 Prazo de Entrega: imediato  
 Data de Emissão: 31/01/2024;  
 Data da Assinatura: 31/01/2024;  
 Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2024  
 Processo: 20240046678  
 Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
 Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais);  
 Prazo de Entrega: imediato  
 Data de Emissão: 31/01/2024;  
 Data da Assinatura: 31/01/2024;  
 Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2024  
 Processo: 20240046678  
 Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
 Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais);  
 Prazo de Entrega: imediato  
 Data de Emissão: 31/01/2024;  
 Data da Assinatura: 31/01/2024;  
 Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2024  
 Processo: 20240046678  
 Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CNPJ: 08.324.196/0001-81  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
 Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Leste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
 Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);  
 Prazo de Entrega: imediato  
 Data de Emissão: 31/01/2024;  
 Data da Assinatura: 31/01/2024;  
 Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2024

Processo: 20240046678  
Nome do Credor: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.324.196/0001-81  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.49 – 08.122.004.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Fonte: 16600000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte para os órgãos desta Secretaria, relativos ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Leste. Fonte: 15000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024

Processo: 20240046716  
Nome do Credor: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN  
CNPJ: 08.334.385/0001-35  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16000000 Anexo: 8 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Objeto: A presente despesa tem por objeto o pagamento das despesas com serviços prestados, pela CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para as unidades desta Secretaria, relativo ao exercício financeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.  
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);  
Prazo de Entrega: imediato  
Data de Emissão: 31/01/2024;  
Data da Assinatura: 31/01/2024;  
Signatários: ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## PORTARIA Nº 004/2024 – STTU/GS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2022, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210154526, cujo objetivo é fornecimento e instalação de placas de sinalização viária vertical, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa APOIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 40.994.238/0001-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS matrícula nº 73.321-0, na qualidade de fiscal, para substituir o servidor PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 73.105-6, nomeado através da Portaria nº 094/2022 de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de julho de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS  
Secretária de Mobilidade Urbana



## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
 Processo Nº 20240047224  
 Contratada: FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-CNPJ: 38.234.098/0001-14  
 Contratante: SEMUL  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Secretária: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL  
 Projeto/Atividade: 08.122.001.2-095 – Manutenção e Funcionamento da SEMUL  
 Anexo: 1  
 Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL;  
 Anexo: 7  
 Fonte: 15000000  
 Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.  
 Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
 Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral.  
 Vigência: 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2024  
 Assinaturas:  
 Contratada: Franklin Lima de Azevedo  
 Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes  
 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 028/2022  
 PROCESSO Nº SEL-20231320024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL  
 CONTRATADO: APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME – : Rua Engenheiro Bertholdo Gurgel, 722, Lagoa Nova, Natal/RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 21.969.421/0001-03.  
 BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO PITIMBU – NATAL/RN EM 90 (NOVENTA) DIAS.  
 VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024.  
 Natal, 30 de janeiro de 2024.  
 ASSINATURAS: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal –SEL  
 LEON FERREIRA LOPES – Contratado

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 029/2022  
 PROCESSO Nº SEL-20231320130  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL  
 CONTRATADO: APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME – : Rua Engenheiro Bertholdo Gurgel, 722, Lagoa Nova, Natal/RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 21.969.421/0001-03.  
 BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO NORDESTE – NATAL/RN EM 90 (NOVENTA) DIAS.  
 VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024.  
 Natal, 30 de janeiro de 2024.  
 ASSINATURAS: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal –SEL  
 LEON FERREIRA LOPES – Contratado

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 027/2022  
 PROCESSO Nº SEL- 20231320008  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL  
 CONTRATADO: APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME – : Rua Engenheiro Bertholdo Gurgel, 722, Lagoa Nova, Natal/RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 21.969.421/0001-03.  
 BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO PAJUÇARA – NATAL/RN EM 90 (NOVENTA) DIAS.  
 VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2024 até 29 de abril de 2024.  
 Natal, 30 de janeiro de 2024.  
 ASSINATURAS: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal –SEL  
 LEON FERREIRA LOPES – Contratado

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO - CONTRATO 001/2022  
 PROCESSO Nº SEL-20211066201  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL  
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS CA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede situada Av. Saraiva 400, sala 08, Vila Cíntia, Mogi das Cruzes - SP.  
 OBJETO: ADITIVAR O PRAZO COM O REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FROTAS DE CARROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO VALOR DE R\$ no valor de R\$ 9.145,42 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VALOR FINAL : R\$ 60.085,42 (sessenta mil oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R\$ 9.145,42 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL - Fonte 15000000 - Anexo 7 - Projetos da Administração Direta e Indireta.  
 VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024.  
 Natal, 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS: RAFAEL HUETE DA MOTTA - Secretário Municipal –SEL  
 ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA – Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.  
 Nº. DO PROCESSO: 20231655301  
 NOME DO CREDOR: SEC NATAL DIST. DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP.  
 ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS- 744-SL-1110-TIROL-NATAL/RN.  
 CNPJ: 01.592.035/0001-20  
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE JORNAIS PARA SECOM DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024..  
 ELEMENTO DE DESPESA: 333.90.39- SUBELEMENTO – 01  
 VALOR: R\$ 3.130,00 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA REAIS).  
 Natal (RN), 22 de dezembro de 2023.  
 JOSÉ LUIZ PEREIRA-Chefe da USAF/SECOM  
 DESPACHO  
 Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e autorizo a Ordem de Compra/Serviço e emissão de Empenho.  
 HEVERTON SANTOS FREITAS-Secretário Municipal de Comunicação Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SECULT  
 Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editorial para impressão de 500 (quinhentos) livros NATAL A VISTA DO TEMPO, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: culturaadm10@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 05/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.  
 Valor estimado da contratação é de R\$ 12.833,33 (Doze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).  
 Natal/RN, 31 de janeiro de 2024  
 Dácio Tavares de Freitas Galvão  
 Secretário – SECULT

\*EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024  
 Nº do processo: SECULT-20231687610  
 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;  
 Contratado: F ROCHA EVENTOS ME;  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA CAMARIM para atender as demandas que se fazem necessárias a programação do NATAL EM NATAL/2023 no polo MIRASSOL, no período de 21/12/2023 à 31/12/2023.  
 Classificação da Despesa: 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. Elemento de Despesa: 333.90.39 Fonte: 150000000;  
 Vigência: 01 (um) ano a contar da data de assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município;  
 Valor: R\$ 24.376,00 (Vinte quatro mil trezentos e setenta e seis reais)\*  
 Assinaturas:  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT  
 F ROCHA EVENTOS ME  
 \*Replicado por incorreção

## SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2024  
 A Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA 002/2024 – PROCESSO: SEMIDH- 20240085959. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de Prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, visando a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretária Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: [daf.semihd@natal.rn.gov.br](mailto:daf.semihd@natal.rn.gov.br), canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. KAROLINA FERNANDES DIAS DA SILVA – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Natal (RN), 31 de janeiro de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº. 001/2024 - NATALPREV.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, localizado na Avenida Floriano Peixoto, 336 – bairro Petrópolis, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública Municipal, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Pesquisa Mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA nº. 001/2024 - NATALPREV – PROCESSO NATALPREV - 20230525769. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria especializada na área de gestão, visando à certificação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV no programa de certificação institucional e modernização da gestão do Regime de Previdência Social – Pró Gestão – RPPS com nível de aderência I ou II. A pesquisa mercadológica terá um tempo máximo de duração não inferior a 03 (três) dias úteis, iniciando-se na data e horário desta publicação junto ao Diário Oficial do Município (DOM) e se encerrando às 12h00min, do dia 06/02/2024, terça-feira. As empresas participantes devem atentar para as orientações contidas no Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, as exigências nele estabelecidas. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo do NATALPREV, localizado na Av. Floriano Peixoto, 336, 1º andar – bairro Petrópolis, Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser solicitadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico (e-mail) fernanda.siqueira@natal.rn.gov.br. As propostas de preços somente poderão ser entregues por meio eletrônico, o que deverá ocorrer através de encaminhamento por e-mail, no endereço eletrônico supracitado, fernanda.siqueira@natal.rn.gov.br. Somente serão aceitas e reconhecidas como válidas as propostas de preço encaminhadas, impreterivelmente, até às 12h00min, do dia 06/02/2024, terça-feira. Natal (RN), 31 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 86/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 53/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240150009.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 53/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BANDA PRETTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.985.884/0001-86, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240150009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 84/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 47/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa EDYR VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.680.898/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240128810.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 47/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa EDYR VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.680.898/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240128810.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 85/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 51/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240139404.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 51/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.842.898/0001-69, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240139404.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 83/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 49/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240102039.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 49/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240102039.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 87/2023 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o cronograma de execução da SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	12 de janeiro de 2024
Período de Inscrições	12 de janeiro a 12 de março de 2024
Habilitação Documental	12 de janeiro a 15 de março de 2024
Divulgações Parciais dos Habilitados	Fevereiro a março 2024
Publicação do Resultado Final	18 de março de 2024

Art. 2º - Tornar sem efeito o item 7.7 da referida Seleção Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 88/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA 3ª PARCIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA 3ª PARCIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025.

Processo Administrativo nº Funcarte-20240032502

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima CPF: 044.XXX.734-23, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes na situação INABILITADO, poderão submeter a inscrição novamente, que serão divulgados nos próximos resultados preliminares até o resultado final no dia dezoito de março. Então, das 67 (sessenta e sete) proposições analisadas, 6 propostas foram duplicadas, 41 propostas foram habilitadas e 20 propostas inabilitadas, conforme a tabela descrita abaixo:

CATEGORIA I - INDIVIDUAL (MC, DJ, VOZ E VIOLÃO, VOZ E TECLADO)			
Nº	PROponente	Atração	Situação
01	JOSÉ EDIGLEDSON DO NASCIMENTO MACHADO	DJ MAGRONE	HABILITADO
02	GUSTAVO DE MOURA DE SOUZA	DJ ANYRA	HABILITADO
03	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	APNS DEL	HABILITADO
04	DUMARA MARINHO ANTONOW	DJ DUMARA ANTONOVV	HABILITADO
05	DAVID ESTERFFERSON DEODATO DE MEDEIROS	DAVID ESTERFFERSON	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRA C)

CATEGORIA II - TRIO/DUO/QUARTETO			
Nº	PROponente	Atração	Situação
01	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	NATO TRIO	HABILITADO
02	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH SANTTANA	HABILITADO
03	SAINT CLAIR	SAINT CLAIR	HABILITADO
04	VITTOR DA SILVA GOIS	MACUMBA BAILE	HABILITADO
05	MARIA CLARA DOS SANTOS	CLARA LUZ	HABILITADO
06	JAILSON DA SILVA FLORÊNCIO	TRIO ESPAIA FORRÓ	HABILITADO
07	JOÃO VICTOR DE SOUZA	VIC KABULOSA	HABILITADO
08	MILENA SOARES FLORÊNCIO	MYLLA KARAMELO	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRAS K), L).
09	MATEUS TINÓCO	TINOC + BRISA	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRAS N), O), P), R)

CATEGORIA III - BANDA			
Nº	PROponente	Atração	Situação
01	PHELIPE PORTELA OLIVEIRA CERQUEIRA	PORTELA SANFONEIRO	HABILITADO
02	CLAUDIO PASCOAL MACARIO DE OLIVEIRA	BANDA NÊGO ZÂMBI	HABILITADO
03	JORDAN LUIZ SANTIAGO	ORQUESTRA BOCA SECA	HABILITADO
04	RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA	RODA DE SAMBA DO RAPHAEL ALMEIDA	HABILITADO
05	ANCHIETA MENEZES	REGIONAL CHORO DA TERRA - DO CHORO AO FREVO.	HABILITADO
06	MATHEUS FORTUNATO BARBOSA GOMES	SOUREBEL	HABILITADO
07	ALAN PERSA	ALAN PERSA E BANDA	HABILITADO
08	NAILSON MELO DOS SANTOS	NAILSON SANTOS	HABILITADO
09	RODOLFO VICTOR DO AMARAL	RODOLFO AMARAL	HABILITADO
10	ROUSIENE DA SILVA GONÇALVES	ROUSI FLOR DE CAETÉ E A REFLORESTA	HABILITADO
11	BRENO ALVES DA SILVA	BRENO SLICK - ORIGINAL FAVELA	HABILITADO
12	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	CHORO PRISCILA MATOS	HABILITADO
13	SILVIO HENRIQUE BEZERRIL DA SILVA	PASSO DE ANIO BANDA DE FREVO	HABILITADO
14	MARCOS JAILTON RODRIGUES DA SILVA	JAILTON RODRIGUES	HABILITADO
15	JOSENILDO MARCOLINO	NILDINHO SANFONEIRO	HABILITADO
16	LAVOSIER DA SILVA LEMOS	BANDA LAVINE	HABILITADO
17	CLAUDIA MARIANA DE ARAUJO E SILVA	DAMAS DO SAMBA	HABILITADO
18	JOÃO VICTOR DE SOUZA	VIC KABULOSA	HABILITADO
19	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	LEVI RIBEIRO	HABILITADO
20	EWERTON SILVA DOS SANTOS	BANDA DO PREFEITO	HABILITADO
21	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS	CLAUDIANO SOUZA	INABILITADO. PROponente DIFERENTE DA ATRAÇÃO
22	GABRIEL RAMOS CIRIACO	GABRIEL CIRIACO E BANDA	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRAS C), F)
23	MARIA JACKLINE MARIANO	DAVI SABBAG	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRA G)
24	JOÃO GOMES DE ARAÚJO FILHO	PROJETO AFROBEAT	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRAS A), E), F), G)
25	MARCILIO MAURICIO DE MELO	BANDA LUAL	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRAS O), P)
26	IDEARTE PRODUÇÕES	PRISCILA BRAW	INABILITADO CONFORME ITEM 3.1
27	JEFFSON DA COSTA DE SOUZA	TORMENT THE SKIES	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRA H)
28	IDEARTE PRODUÇÕES	SOANATA	INABILITADO CONFORME ITEM 3.1
29	JOSÉ ROBERTO BASÍLIO	SAMBADUZE	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRA G)
30	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	INABILITADO CONFORME ITEM 3.3; 7.6 LETRA C)
31	JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	FORRÓ DO SILVA JÚNIOR	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRA K)
32	JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO	BANDA DESSITUADOS	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 LETRA H)
33	YAGO CAETANO	ÂSE DELAS	INABILITADO. PROponente DIFERENTE DA ATRAÇÃO

34	JUVENAL JUSTINO PEREIRA NETO	MC N10	INABILITADO CONFORME O ITEM 3.1
35	ALEX AMORIM	QUARTETO LINHA	INABILITADO CONFORME ITEM 7.7 LETRA J)
36	FRANK FIDEL NOBRE ALEIXO	TAJ MA HOUSE	HABILITADO
37	GILVANEIDE JULIÃO BARROCA PEREIRA GOMES	ROBSON SÊMOG E BANDA BAGAÇA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C) E D)

CATEGORIA IV - GRUPO			
Nº	PROponente	Atração	Situação
01	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	NATO DANCER - MÚSICA E DANÇA EM CONEXÃO	HABILITADO
02	SHARLYSON HYG0	ORQUESTRA DE FREVO TOMARA KI DÉ CERTO	HABILITADO
03	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA SIEBA	RAP NOVA CENA	HABILITADO
04	JUCIARA EURIMAR BARBOSA CASADO	JUH SANTTANA	HABILITADO
05	DANIEL LUIZ SOUSA DE LIMA	DEPOIS DE ONTEM	HABILITADO
06	PEDRO CORREIA	CONGO DE CALÇOLA	HABILITADO
07	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	APNS DEL	HABILITADO
08	JOÃO EMANUEL MACÉDO DA SILVA	SMOKING HAUS	HABILITADO
09	DUMARA MARINHO ANTONOW	DUMARA ANTONOVV	HABILITADO
10	GILVANEIDE JULIÃO BARROCA PEREIRA GOMES	ROBSON SÊMOG E BANDA BAGAÇA	INABILITADO CONFORME ITEM 3.3

Comissão de Habilitação documental:

Barbara Sterfhanie Cabral / matrícula nº. 001033

Lucas Mateus Nunes / matrícula nº. 0010364

Yan Davison Medeiros de Lima / matrícula nº. 0010325

Lais Dourado Mendes / matrícula nº. 001038

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.xxx.xxx-83

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 incisos VI, do mesmo diploma legal. Nº do processo: Funcarte-20240139218

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: VITOR SILVA GUEDES

Objeto: contratação de GUSTAVO FELINTO LIMA, inscrito no CNPJ/CPF: 706.893.884- 11, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artístico em Graffiti (arte urbana) na Escola Municipal Irmã Arcângela, localizada na Rua São Pedro,188 – Bairro Igapó – Participa Natal. A pintura em graffiti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte 15000000

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240114444

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, na programação do evento "Bloco da Selva Folia", que acontecerá no Village de Prata, Bairro Guarapes, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240114584

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, na programação do evento "6º Ano do Bloco Aquinós Bebe", que acontecerá

Av Praia de Pirangi, Bairro Ponta Negra, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240118172

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA

Objeto: contratação da empresa MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA 05107168493, inscrita no CNPJ Nº 32.217.352/0001-90, referente a apresentação musical da Orquestra do Papão, na programação do evento “Bloco do Psiu 2024”, que acontecerá na Rua da Ametista, 52, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais).

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240128810

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.680.898/0001-50, referente apresentação musical do artista Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento “Carnaval da Comadre Nova”, que acontecerá na Rua Santa Isabel, s/n, Felipe Camarão, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

Nº do processo: Funcarte-20240102039

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação artística da banda Perfume de Gardênia, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Vigência: o será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240102039

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, para apresentação artística da banda Perfume de Gardênia, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca,

Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240103736

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRÍCIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRÍCIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Décio Fonseca, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240150548

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, na programação do evento “Lançamento do Livro da Banda Gália”, que acontecerá no Bar e Restaurante 294, situado a Av. Deodoro da Fonseca, 294, Petrópolis, Natal/RN, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

Nº do processo: Funcarte-20240150009

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento “Esquenta Ensaio Geral”, que acontecerá no Espaço Imperium Music, situado na Rua Túlio Fernandes, 224, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000 Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240150009

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.985.884/0001-86, para apresentação da BANDA PRETTA, na programação do evento “Esquenta Ensaio Geral”, que acontecerá no Espaço Imperium Music, situado na Rua Túlio Fernandes, 224, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 01 de fevereiro do corrente



ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000  
 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240128810  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
 Contratado: EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
 Objeto: contratação da empresa EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.680.898/0001-50, referente apresentação musical do artista Edyr Vaqueiro e banda, na programação do evento “Carnaval da Comadre Nova”, que acontecerá na Rua Santa Isabel, s/n, Felipe Camarão, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000  
 Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.  
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
 Assinaturas:  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE  
 EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240139404  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
 Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA  
 Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação do cantor Serginho Pimenta e banda, que acontecerá na Praça Matriz de Candelária, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000  
 Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 Assinaturas:  
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE  
 J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do processo: Funcarte-20240139404  
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes  
 Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA  
 Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação do cantor Serginho Pimenta e banda, que acontecerá na Praça Matriz de Candelária, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.  
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 Natal/RN, 30 de janeiro de 2024.  
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

**PORTARIA Nº 010/2024– GDP**  
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 Designar o empregado EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8, para substituir o período de férias do Senhor GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 47.469-0, respondendo interinamente pela Gerência Administrativa, durante 16 (dezesseis) dias, compreendido entre os dias 01 a 16 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo: 2018/2019.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.  
 JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA  
 Diretor Presidente

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada**  
 PROCESSO: 20231575731

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Roteador SFP, Modelo de .Referência: Mikrotik RB3011 UIAS-RM	Und.	01
02	Firewall, Modelo de Referência: Fortigate 50E	Und.	021

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.  
 GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

**PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada**  
 PROCESSO: -20240054018

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de certificado digital para pessoa física e jurídica, para servidores Web, incluindo opcional serviços de validação ‘on site’, leitoras, cartões inteligentes e tokens.

Item	Descrição	Und.	Quantidade
01	Setor de Contabilidade Joseildes Medeiros da Silva CPF A1 no computador - (Validade 01 ano) CPF 221.279.094-53)	Und.	01
02	Setor de Folha de Pagamento Allan Patrick de Albuquerque de Melo (E-CNPJ A1 no computador - (Validade 01 ano) CNPJ 08.498.701.0001-04)	Und.	01
03	Comissão Permanente de Licitação Maria Elandia de Moraes Araujo Ferreira (E-CPF A1 no computador - (Validade 01 ano) CPF 035.590.104-89)	Und.	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail edilson.barros@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2024.  
 Guilherme Pessoa da Costa Júnior-Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME  
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI  
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

**PORTARIA Nº 037/2024-MD.**

A MESÁ DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a servidora ANGELA MARIA PEREIRA GURGEL, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, do Gabinete do Vereador Chagas Catarino.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 31 de janeiro de 2024.  
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
 ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
 FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**PORTARIA Nº 038/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora JANAINA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Klaus Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 31 de janeiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 039/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FHEWCHTERMULLER JÚNIOR DA ROCHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Klaus Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 31 de janeiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 040/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Hermes Câmara:

REGINALDO BELO DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
TANIA MARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 31 de janeiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 041/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Hermes Câmara:

EMANUELLE CRISTIANE CASSIANO DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
TANIA MARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 31 de janeiro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO DE FILIAÇÃO À FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 07.319.675/0001-47.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

VALOR: R\$ 81.744,00 (OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III. NATAL/RN, 30 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: ÉRIKO JÁCOME/ PRESIDENTE. ALDO CLEMENTE-PRIMEIRO SECRETÁRIO. FELIPE ALVES-SEGUNDO SECRETÁRIO.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CNPDM, NATAL (RN), 31 DE JANEIRO DE 2024.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 109/23 – Proponente: Fernando Alexandre Araújo de Oliveira

Nome do Projeto: CASA MANIFESTA

Processo 143/23 – Proponente: Fernando Alexandre Araújo de Oliveira

Nome do Projeto: MANIFESTA LAB

Art. 2º Prorrogar por mais 90 dias o projeto abaixo discriminado:

Processo 018/22 – Proponente: Associação Caravana Natal Feliz

Nome do Projeto: CARAVANA MUSICAL – EDIÇÃO FORROBODÓ

Art. 3º Aprovar a redução do valor dos projetos abaixo discriminados:

Processo 024/23 – Proponente: Igor Dantas de Oliveira

Nome do Projeto: VIRADA CULTURAL DA ZONA NORTE

Processo 060/23 – Proponente: R P Damásio Eireli

Nome do Projeto: BLOCO CHEIO DE MANIAS

Processo 065/23 – Proponente: Munir Aby Faraj Filho

Nome do Projeto: BLOCO A BANDA

Processo 100/23 – Proponente: Enrico Ferreira Fontes

Nome do Projeto: ENQUANTO CAMPOS CORRE SALES SÓ CAMINHA

Art. 4º Reprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 094 /23 – Proponente: Ruth De Souza

Nome do Projeto: NATCC APRESENTA 2024

Dácio Tavares de Freitas Galvão-PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Ronaldo Tavares da Silva, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 09 h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:

I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;

II – Aprovação da pauta da reunião;

III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

IV – Leitura e aprovação do relatório de gestão do ano de 2023.

V – informes da presidência e de conselheiros conforme solicitação .

VI – Espaço das comissões permanentes .

VII – plano de ação para 2024.

III. Franqueamento da palavra e Encerramento.

Ronaldo Tavares da Silva -Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Natal –COMUDE

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo